



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.616.458/0001-32

Ofício nº 152/2.020
Gabinete do Prefeito

À Câmara Municipal



São José da Barra, 01 de julho de 2.020

Senhor Presidente,

Em cordial visita e congratulando pelos trabalhos que vem realizando a frente do Poder Legislativo, aproveitamos o ensejo para encaminhar o incluso Projeto de Lei Complementar que **“ALTERA A ZONA URBANA DO MUNICÍPIO ESTABELECIDADA NO PLANO DIRETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, para apreciação e posterior votação.

Sendo só para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Paulo Sergio Leandro de Oliveira
Prefeito do Município



Exmo. Sr.
Deusmar Raimundo de Moraes
DD. Presidente da Câmara Municipal
São José da Barra/MG

Recebi em 02/07/2020
15:02hs
[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.616.458/0001-32



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2.020

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 02/07/2020 por
afixação no quadro de avisos

**“ALTERA A ZONA URBANA DO
MUNICÍPIO ESTABELECIDADA NO PLANO
DIRETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Chefe do Poder Executivo do Município de São José da Barra/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, parágrafo único, inciso II c/c art. 65, I todos da Lei Orgânica Municipal, propõe, à Câmara Municipal a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a integrar a zona urbana do Município, a área constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra, 01 de julho de 2.020


Paulo Sergio Leandro de Oliveira
Prefeito do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.616.458/0001-32



ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: ANTONIO HÉLIO DE SOUZA E OUTROS

Propriedade: RANCHO DO JOTA

Local: SÃO JOSÉ DA BARRA

Comarca: ALPINÓPOLIS

UF: MG

Área: 01,18,00 ha

Matrícula: 5193

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N(Y)7710005,759 e E(X)368778,623, situado no limite com estrada municipal do Município de São José da Barra; deste, segue com azimute de 77°26' 13" e distância de 21,09m, confrontando neste trecho com estrada municipal do Município de São José da Barra, até o vértice P2, de coordenadas N(Y)7710010,347 e E(X)368799,211; deste, segue com azimute de 52°23' 41" e distância de 15,94m, confrontando neste trecho com estrada municipal do Município de São José da Barra, até o vértice P3, de coordenadas N(Y)7710020,076 e E(X)368811,842; deste, segue com azimute de 36°59' 47" e distância de 14,22m, confrontando neste trecho com estrada municipal do Município de São José da Barra, até o vértice P4, de coordenadas N(Y)7710031,433 e E(X)368820,399; deste, segue com azimute de 121°23' 02" e distância de 155,32m, confrontando neste trecho com Gleba B (remanescente da Matrícula 5193), até o vértice P22, de coordenadas N(Y)7709950,548 e E(X)368952,994; deste, segue com azimute de 177°50' 37" e distância de 13,95m, confrontando neste trecho com Lago de Furnas, cota 769, até o vértice P23, de coordenadas N(Y)7709936,605 e E(X)368953,519; deste, segue com azimute de 183°10' 57" e distância de 9,87m, confrontando neste trecho com Lago de Furnas, cota 769, até o vértice P24, de coordenadas N(Y)7709926,749 e E(X)368952,971; deste, segue com azimute de 169°53' 46" e distância de 22,34m, confrontando neste trecho com Lago de Furnas, cota 769, até o vértice P25, de coordenadas N(Y)7709904,751 e E(X)368956,891; deste, segue com azimute de 228°44' 17" e distância de 6,60m, confrontando neste trecho com Lago de Furnas, cota 769, até o vértice P26, de coordenadas N(Y)7709900,395 e E(X)368951,926; deste, segue com azimute de 199°09' 09" e distância de 26,08m, confrontando neste trecho com Lago de Furnas, cota 769, até o vértice P27, de coordenadas N(Y)7709875,754 e E(X)368943,368; deste, segue com azimute de 235°31' 41" e distância de 15,63m, confrontando neste trecho com Lago de Furnas, cota 769, até o vértice P28, de coordenadas N(Y)7709866,909 e E(X)368930,485; deste, segue com azimute de 312°26' 14" e distância de 205,77m, confrontando neste trecho com Paulo Roberto Pereira, até o vértice P01,





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.616.458/0001-32



de coordenadas N(Y)7710005,759 e E(X)368778,623; fechando o perímetro, totalizando uma área de 01,18 há (um hectares e dezoito ares). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45°, tendo como Datum SIRGAS 2000.

São José da Barra, 01 de julho de 2020


Paulo Sergio Leandro de Oliveira
Prefeito do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.616.458/0001-32



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2.020

Senhor Presidente,

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e dignos pares para exame, discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar que “ALTERA A ZONA URBANA DO MUNICÍPIO ESTABELECIDADA NO PLANO DIRETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

Foi apresentado pelos proprietários, requerimento para que a área descrita no Anexo I fosse incluída no perímetro urbano. Informam que concluída a descaracterização da referida área, farão divisão amigável, passando a mesma à titularidade exclusiva do condômino Antonio Hélio de Souza e sua esposa, que pretendem construir no local um empreendimento turístico, com chalés para temporada, piscina e restaurante, além de passeios náuticos, o que fortalecerá o turismo do Município, fomentando a economia local.

A inclusão da mencionada área ao perímetro urbano significa um importante incremento no espaço urbano da região, além de viabilizar aumento da arrecadação municipal decorrente da tributação do IPTU.

Destarte, em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicitamos a apreciação do incluso Projeto de Lei Complementar, na conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São José da Barra/MG.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

São José da Barra, 01 de julho de 2.020


Paulo Sergio Leandro de Oliveira
Prefeito do Município

P/ Valdimir

REQUERIMENTO DE PERÍMETRO URBANO



1) **ANTÔNIO HÉLIO DE SOUZA**, eletricitário, nascido aos 13/04/1959, filho de Antônio Gonçalves Veiga de Souza e Conceição Aparecida de Souza, portador da C.I.RG M-2.306.528 SSP/MG e do CPF 312.909.066-53 e sua esposa **CARMEM FURTADO SOUZA**, professora, nascida aos 24/10/1964, filha de Ito Antonino Furtado e Ana Cândida Furtado, portadora da C.I.RG M-3.484.891 SSP/MG e do CPF 929.842.586-49, casados sob o regime de Comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Wenceslau P Valim, 250, bairro Medicina, no Município de São Pouso Alegre/MG, CEP 37553-032;

2) **PAULO ROBERTO DANZIGER SILVA**, empresário, nascido aos 27/09/1984, filho de Paulo Roberto Silva e Jacqueline Santos Danziger Silva, portador da C.I.RG MG 11415393 SSP/MG, e do CPF 012.436.616-31, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Presidente Antônio Carlos, 90, na cidade de Passos/MG;

3) **KAREM PATRICIA DANZIGER SILVA**, solteira, nascida aos 09/06/1988, filha de Paulo Roberto Silva e Jacqueline Santos Danziger Silva, portadora da C.I.RG MG150 40343 SSP/MG e do CPF 012.655.286-08, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Presidente Antônio Carlos, 90, na cidade de Passos/MG;

4) **DANIELA DANZIGER SILVA BARBOSA**, psicóloga, nascida aos 10/01/1982, filha de Paulo Roberto Silva e Jacqueline Santos Danziger Silva, portadora da C.I.RG MG-8.991.362 PC/MG, e do CPF 011.932.096-76, e seu esposo **DANILO AUGUSTO BARBOSA**, empresário, nascido aos 03/10/1981, filho de Donizeti da Silva Barbosa e Terezinha Augusta das Graças Barbosa, portador da C.I.RG M-8988153 SSP/MG e do CPF 045.905.826-60, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Presidente Antônio Carlos, 90, na cidade de Passos/MG;

5) **HENRIQUE MARINHO MINCHILLO SIMÃO**, diretor de produção, nascido aos 24/06/1983, filho de Cláudio Minchillo, Simão e Soraya Marinho Simão, portador da C.I.RG 12.299.462 SSP/MG e do CPF 065.058.366-32, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Travessa Joaquim Gomes, 30, centro, na cidade de Passos/MG;

Handwritten signatures and notes:
- Top signature: *Jimmy S.*
- Middle signature: *[Signature]*
- Below middle signature: *D. Barbosa*
- Below that: *Barbosa*
- Below that: *OK*
- Below that: *CF Souza*
- Bottom signature: *Valdimir*

1. $\frac{1}{x^2} = x^{-2}$
 $\frac{d}{dx} x^{-2} = -2x^{-3} = -\frac{2}{x^3}$



Na qualidade de proprietários em condomínio, do imóvel denominado **“RANCHO DO JOTA”**, zona rural do Município de São José da Barra, com a área de 03,98,00 há (três hectares, noventa e oito ares), devidamente cadastrado no CRI da comarca de Alpinópolis/MG, sob o número **5193**, código de imóvel rural no INCRA sob o nº 000.051.416.169-0, NIRF 6.309.561-0, e inscrição no CAR sob o nº MG-3162948-D473.1402.1BD4.47E8.B167.3DC3.F53C.90B8, dentro das seguintes divisas e confrontações: inicia no encontro da represa de Furnas com uma cerca, na cota 769,00, que é a cota da faixa de segurança exigida por Furnas-Centrals S/A, seguindo-se pela cerca numa extensão de 110,00 metros dividindo com José Lázaro de Faria Lemos, até a estrada; daí volve a esquerda, segue pela estrada numa extensão de 295,50 metros até divisas com Paulo Roberto Pereira; volve à esquerda, segue por cerca de arame, numa extensão de 207,00 metros, até encontrar com a cota 769 da represa de Furnas, daí volve à esquerda segue pela referida cota até o ponto de início.

Vem respeitosamente junto a Prefeitura Municipal de São José da Barra/MG requerer, seja transformada a área parcial de 01,18,00 há do R-5-5193 e R-9-5193, em área de expansão urbana, dentro das seguintes divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N(Y)7710005,759 e E(X)368778,623, situado no limite com, estrada municipal do Município de São José da Barra; deste, segue com azimute de 77°26' 13"e distancia de 21,09m, confrontando neste trecho com estrada municipal do Município de São José da Barra, até o vértice P2, de coordenadas N(Y)7710010,347 e E(X)368799,211; deste, segue com azimute de 52°23' 41"e distancia de 15,94m, confrontando neste trecho com estrada municipal do Município de São José da Barra, até o vértice P3, de coordenadas N(Y)7710020,076 e E(X)368811,842; deste, segue com azimute de 36°59' 47"e distancia de 14,22m, confrontando neste trecho com estrada municipal do Município de São José da Barra, até o vértice P4, de coordenadas N(Y)7710031,433 e E(X)368820,399; deste, segue com azimute de 121°23' 02"e distancia de 155,32m, confrontando neste trecho com Gleba B (remanescente da Matricula 5193) , até o vértice P22, de coordenadas N(Y)7709950,548 e E(X)368952,994; deste, segue com azimute de 177°50' 37"e distancia de 13,95m, confrontando neste trecho com Lago de Furnas, cota 769, até o vértice P23, de coordenadas N(Y)7709936,605 e E(X)368953,519; deste, segue com azimute de 183°10' 57"e distancia de 9,87m, confrontando neste trecho com Lago de Furnas, cota 769, até o vértice P24, de coordenadas N(Y)7709926,749 e

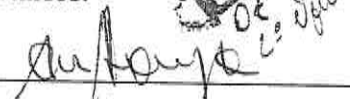


E(X)368952,971; deste, segue com azimute de $169^{\circ}53' 46''$ e distancia de 22,34m, confrontando neste trecho com Lago de Furnas, cota 769, até o vértice P25, coordenadas N(Y)7709904,751 e E(X)368956,891; deste, segue com azimute de $228^{\circ}44' 17''$ e distancia de 6,60m, confrontando neste trecho com Lago de Furnas, cota 769, até o vértice P26, de coordenadas N(Y)7709900,395 e E(X)368951,926; deste, segue com azimute de $199^{\circ}09' 09''$ e distancia de 26,08m, confrontando neste trecho com Lago de Furnas, cota 769, até o vértice P27, de coordenadas N(Y)7709875,754 e E(X)368943,368; deste, segue com azimute de $235^{\circ}31' 41''$ e distancia de 15,63m, confrontando neste trecho com Lago de Furnas, cota 769, até o vértice P28, de coordenadas N(Y)7709866,909 e E(X)368930,485; deste, segue com azimute de $312^{\circ}26' 14''$ e distancia de 205,77m, confrontando neste trecho com Paulo Roberto Pereira, até o vértice P01, de coordenadas N(Y)7710005,759 e E(X)368778,623; fechando o perímetro, totalizando uma área de 01,18 há (um hectares e dezoito ares). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° , tendo como Datum SIRGAS 2000.

Expondo por fim que, as alterações são de comum acordo entre as partes, que assim que for concluída a descaracterização da área parcial retro mencionada, o imóvel será objeto de escritura pública de divisão amigável, e que a referida área, transformada em perímetro urbano, pertencerá aos condôminos Antônio Hélio de Souza e sua esposa, os quais pretendem transformar a gleba em um empreendimento turístico, com chalés para temporada, com piscina e restaurante, bem como passeios náuticos, trazendo assim o fortalecimento turístico para o município, fomentando a economia municipal, e gerando de empregos, valorizando ainda mais o Município.

São José da Barra, 01 de novembro de 2019.

Proprietários:


ANTONIO HÉLIO DE SOUZA
CPF 312.909.066-53


CARMEM FURTADO SOUZA
CPF 929.842.586-49



Barbara Amigável
Karina

Continuacao do requerimento de Verinsias Urbans

Paulo Roberto Danziger Silva

PAULO ROBERTO DANZIGER SILVA

CPF 012.436.616-31

Karem Patricia D. Silva

KAREM PATRICIA D. SILVA

CPF 012.655.286-08



Daniela Danziger Silva Barbosa
MORAES 02/2020

DANIELA DANZIGER SILVA BARBOSA

CPF 011.932.096-76

Danielo Augusto Barbosa
MORAES 02/2020

DANILO AUGUSTO BARBOSA

CPF 045.905.826-60

Henrique Marinho Minchillo Simão
MORAES

HENRIQUE MARINHO MINCHILLO SIMÃO

CPF 065.058.366-32

Marcio Dias de Carvalho

MARCIO DIAS DE CARVALHO

CREA-MG34525 TD

PODER JUDICIARIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTICA

1º Tabelionato de Notas de Passos - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
(DMH66884) DANIELA DANZIGER SILVA BARBOSA
(DMH66885) DANILO AUGUSTO BARBOSA
em testemunho da verdade.
Passos, 13/02/2020 15:33:40 19048
SELO DE CONSULTA: DMH66884
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2532.7327.9692.9756
Quantidade de atos praticados: 02
Atos praticado(s) por:
Rosa Maria Batista Silveira - Tabelã Substituta II
Emol: R\$10,96 TF: R\$3,40 Total: R\$14,36 ISS: R\$0,32
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

1º OFICIO DE NOTAS E TITULAS DE PASSOS

QR CODE

Nº DA ETIQUETA AAC948155 **FABIANA**

Tabelionato Moraes - 1º Oficio - Passos/MG
Rosa Maria Batista Silveira - Substituta II

PODER JUDICIARIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTICA

1º Tabelionato de Notas de Passos - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
(DPP52479) HENRIQUE MARINHO MINCHILLO SIMÃO
em testemunho da verdade.
Passos, 13/05/2020 14:57:08 2196

SELO DE CONSULTA: DPP52479
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5635.7670.4323.2970
Quantidade de atos praticados: 01
Atos praticado(s) por:
Carla Cláudia Silva - Escrevente Autorizada
Emol: R\$5,48 TF: R\$1,70 Total: R\$7,18 ISS: R\$0,16
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

1º OFICIO DE NOTAS E TITULAS DE PASSOS

QR CODE

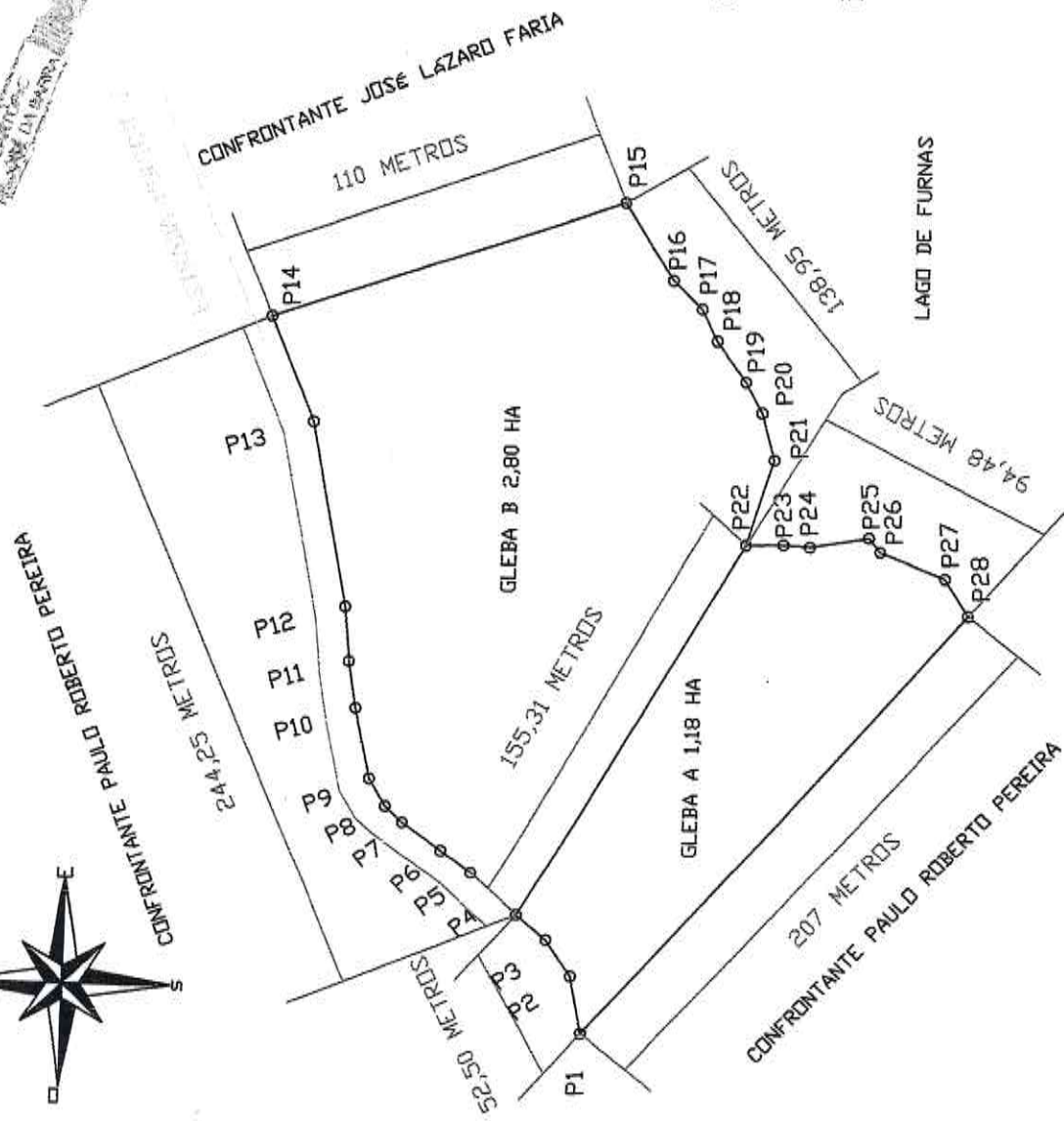
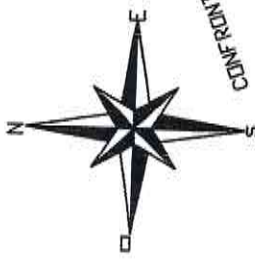
Nº DA ETIQUETA AAL965261 **KEILA**

Tabelionato Moraes - 1º Oficio - Passos/MG
Carla Cláudia Silva - Escrevente

Avenida Padre José Deleposte, 44, centro, São José da Barra MG,

Pam





PROPRIETÁRIOS:

C. Souza
 CARMEM FURTADO SOUZA CPF 929.842.586-49

Amornesi
 HENRIQUE MARINHO MINCHILLO SIMÃO CPF 065.058.366-32

D. Barbosa
 DANIELA DANZIGER SILVA CPF 011.932.096-76

Paulo Roberto Danziger
 PAULO ROBERTO DANZIGER SILVA CPF 012.436.616-31

Karem Patricia Danziger
 KAREM PATRÍCIA DANZIGER SILVA CPF 012.655.286-08

Daniilo Augusto Barbosa
 DANILO AUGUSTO BARBOSA

PROPRIEDADE: RANCHO DO JOTA

PROPRIETÁRIO: ANTONIO HELIO DE SOUZA
 MATRÍCULA: 5193
 MAPA PARA LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO PARA
 DESCARACTERIZAÇÃO DE PERÍMETRO RURAL PARA PERÍMETRO
 URBANO
 ÁREA TOTAL 3,98 HA
 GLEBA A: 1,18 HA
 GLEBA B: 2,80 HA
 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ, DA BARRA, COMARCA DE ALPINO, MG
 DATA 01/11/2019



RESPONSÁVEL TÉCNICO
Marcio Dias de Carvalho
 MARCIO DIAS DE CARVALHO
 TÉCNICO EM AGRICULTURA

PROPRIETÁRIO
Antonio Helio de Souza



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Alpinópolis
Minas Gerais
CNPJ=11.665.832/0001-43
Avenida Governador Valadares, 579 - centro
Tel-35-3523-1212



Joaquim Augusto Leite
Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula 5193 de 13/06/1994 verifiquei constar:

5193 - 13/06/1994

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Uma gleba de campos, com a área de 3,98,00 (três hectares e noventa e oito ares), situada no lugar denominado RANCHO DO JOTA, no imóvel "Ponta da Serra", no distrito de São José da Barra. dentro das seguintes divisas e confrontações: Inicia-se no encontro da Represa de Furnas com uma cerca, na cota 769,00, que é a cota da faixa de segurança exigida por Furnas-Centrals Elétricas S/A, seguindo-se pela cerca numa extensão de 110,00 metros dividindo com José Lázaro de Faria Lemos, até a estrada; daí volve à esquerda, segue pela estrada numa extensão de 295,50 metros até as divisas com Paulo Roberto Pereira; volve à esquerda, segue por cerca de arame, numa extensão de 207,00 metros, até encontrar a cota 769 da represa de Furnas, daí, volve à esquerda segue pela referida cota até o ponto de início, cadastrada no INCRA sob nº 434.027.009.024-9. **REGISTRO ANTERIOR:** 3-3.575, livro 2-N, fls 27 verso com a área de 1,18,00 has e 1-5.169, livro 2-X, fls 183 com a área de 2,80,00 has. **PROPRIETÁRIOS:** José Angelo Felix, industrial, portador RG nº M-1.179.326-SESP-MG e do CPF 286.284.116-15, casado sob o regime de comunhão de bens na vigência da Lei 6.515/77 com Edna Maria Andrade Felix, brasileiros, residentes e domiciliados em São Sebastião do Paraíso-MG. O referido é verdade e dou fé. Alpinópolis 13 de Junho de 1994. O Oficial: Joaquim Augusto Leite.

R-1-5193 - 13/06/1994

Nos termos do ofício dirigido a este Cartório, firmado por José Angelo Felix, nos termos do art. 234, da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 73, os imóveis de sua propriedade e constantes dos registros de nºs 3-3.575 do livro 3-N às folhas 27 verso, à área de 1,18,00 has e 1-5.169 do livro 2-X às folhas 183 com área de 2,80,00has, foram unificados, dentro das divisas e confrontações constantes da matrícula supra. O referido é verdade e dou fé. Alpinópolis, 13 de junho de 1.994. O Oficial, (a.) Joaquim Augusto Leite).

AV-2-5193 - 07/02/2002

De conformidade com o Termo de Responsabilidade de Preservação de Florestas, firmado em 07/02/2002, entre o proprietário JOSÉ ANGELO FELIX, brasileiro, industrial, casado, residente na Rua Professor Benedito Ferreira Calafiolli, nº 156, São Sebastião do Paraíso-MG, CI nº 1.179.326-SSP/MG, CPF nº 286.284.116-15; INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, representado na pessoa do Dr. AMILTON A TELES, engenheiro florestal, CREA 61.047/D, a área de 0,79,60has, no imóvel supra constante da presente matrícula e R-01, não inferior a 20% do total da propriedade, ficou gravada como de utilização limitada não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IEF. Limites e características da área preservada: Reserva Florestal Legal, acima mencionada, demarcada em divisas com José Lázaro de Faria Lemos, Furnas Centrais Elétricas S/A e o próprio proprietário. E pelo referido termo, fica o

proprietário, seus herdeiros e sucessores cientes e compromissados de fazer o gravame sempre bom firme e valioso. O referido é verdade e dou fé. Data supra. O oficial, (a.) Vânia Moraes de Lima Ribeiro (a.) Vânia Moraes de Lima Ribeiro.

R-3-5193 - 08/02/2002

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 07/-2/02, às fls. 78, livro 60, nas notas do 1º Ofício desta cidade. JOSÉ ANGELO FELIX, brasileiro industrial, CI nº M-1.179.326-SSP/MG, CPF 286.284.116-15 e sua mulher EDNA MARIA ANDRADE FELIX, brasileira, do lar, CI nº M-4.212.260-SSP/MG, CPF nº 444.549.106-34, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residente na Rua Professor Benedito Ferreira Calafiolli, nº 156, São Sebastião do Paraíso-MG venderam a **KENDERSON DE PADUA FERREIRA**, brasileiro, comerciante, casado com Lígia Busti Ferreira, CI nº M-6.876.049-SSP/MG, CPF nº 930.522.006-15, residente na Rua Pardal nº 630, Bairro Nossa Senhora das Graças, em Passos-MG, pela importância de R\$15.000,00(quinze mil reais), o imóvel constante na presente matrícula R-01 e Av-02. O referido é verdade e dou fé. Data supra. O Oficial(a.) Vânia Moraes de Lima Ribeiro:

R-4-5193 - 28/04/2004

Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos 16 dias do mês de abril do ano de 2004, no livro 55, fls. 103 e verso, nas notas do Tabelião João Orlei de Carvalho, da cidade de São José da Barra-MG, **KENDERSON DE PÁDUA FERREIRA**, brasileira, comerciante, RG nº M-6.876.049-SSP/MG e do CPF nº 930.522.006-15 e sua mulher **LIGIA BUSTI FERREIRA**, brasileira, comerciante, RG de nº M-7.926.687-SSP/MG e do CPF de número 005.900.786-90, casados sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes na Rua Pardal, 630, em Passos-MG, venderam a **MARCO VINICIUS FALERMO**, brasileiro comerciante, portador do RG de nº 30.950.341-SSP/SP e do CPF nº 519.813.866-53, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência de Lei 6.515/77 com **ROSELY MARIA CÂNDIDO FALERMO**, brasileira, portadora do RG de nº 32.738.667-8-SSP/SP e do CPF nº 486.363.046-87, residente na Rua Tenente Vasconcelos 424, em Passos-MG, pela importância de R\$7.500,00(sete mil e quinhentos reais), do imóvel inscrito na presente matrícula o R-03, constante de parte ideal em uma sorte de terras de campos, com a área de 1,86,80has, no imóvel denominado "Rancho do Jota", no imóvel Serra, município de São José da Barra-MG, cadastrado no INCRA sob número 000051 416169-0 e nº do imóvel na Receita Federal 6309561-0, estando referido imóvel em comum com demais condôminos, numa área total de 3,00,00has, ficando esclarecido que a área vendida dentro do imóvel em comum, é conhecida pelos outorgantes e outorgado e que para efeitos de posterior divisão, fica na denominação de área 02 e 03, com os seguintes limites: inicia-se no marco de divisa da área de número 04, situado na cota 769 da faixa de segurança de Furnas Centrais Elétricas S/A, Represa de Furnas, daí segue confrontando com a área 04, de propriedade de Daniela Danziger Silva e outros, numa extensão de 162,00metros, até a estrada, daí volve à esquerda e segue pela estrada, por suas curvas e quinas, pela cerca numa extensão de 135,30 até as divisas da área de 01, de propriedade de Antônio Hélio de Souza e outro, volve a esquerda, segue numa extensão de 162,00 metros, confrontando com a área 01 de propriedade de Antônio Hélio de Souza e outros, até o marco de divisas situado na cota 769 da Represa de Furnas, daí volve à esquerda e segue pela cota 769, por suas curvas e quinas até o ponto de início, área de propriedade de Daniela Danziger Silva e outros. O referido é verdade e dou fé. Data supra. O Oficial, (a.) Vânia Moraes de Lima Ribeiro.

R-5-5193 - 28/04/2004

Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos 16 dias do mês de abril do ano de 2.004, no livro 55, fls. 101 e verso, nas notas do Tabelião João Orlei de Carvalho, da cidade de São José da Barra-MG, **KENDERSON DE PÁDUA FERREIRA**, brasileira, comerciante, RG nº M-6.876.049-SSP/MG e do CPF nº 930.522.006-15 e sua mulher **LIGIA BUSTI FERREIRA**, brasileira, comerciante, RG de nº M-7.926.687-SSP/MG e do CPF de número 005.900.786-90, casados sob o regime de comunhão universal de

bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes na Rua Pardal 630, São Passos-MG venderam a **ANTÔNIO HÉLIO DE SOUZA**, brasileiro eletricitário, portador do RG de número M-2.306.528/SSP/MG, e do CPF de nº 312.909.066-53, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com Carmem Furtado Souza, brasileira, professora, portadora do RG de nº M-3.484.891-SSP/MG e do CPF nº 929.842.586-49, residente e domiciliado em Furnas; **WALTER BORGES DOS REIS**, brasileiro, eletricitário, portador do RG de nº 11.585.924-SSP/SP e do CPF de número 018.566.0128-54, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **CLAUDINA FURTADO REIS**, brasileira, professora, portadora do RG de número 24.549.988-X-SSP/SP e do CPF de nº 698.366.396-91, residente na Rua Maria da Costa, nº 91 em São Roque-SP, pela importância de R\$28.000,00(vinte e oito mil reais), sem condições, parte ideal, do imóvel inscrito na presente matrícula e R-03, correspondente a 1,18,00has (um hectare e dezoito ares), no lugar denominado "RANCHO DO JOTA", imóvel Ponta da Serra, município de São José da Barra-MG, cadastrada no INCRA sob número 000051 416169-0 e número do imóvel na Receita Federal 6309561-0, que embora o imóvel esteja em comum, seus limites são conhecidos tanto pelos outorgantes vendedores quanto pelos outorgados compradores e que para efeitos e futura divisão, fica na denominação de área 01(um) e dentro das seguintes divisas e confrontações, inicia-se no marco de divisas das áreas um e dois, situado na cota 769 da faixa de segurança de Furnas Centrais Elétricas S/A., na represa de Furnas, daí sobe por cerca de arame, confrontando com a área 02(dois) do mesmo proprietário, numa extensão de 150,00 metros até a estrada; daí volve à esquerda, segue pela estrada numa extensão de 52,50 metros até nas divisas de Paulo Roberto Pereira, volve a esquerda, desce por cerca de arame, confrontando com Paulo Roberto Pereira, numa extensão de 207,00 metros até encontrar a represa de Furnas, na cota 769; daí volve à esquerda, segue pela cota 769 até o ponto de início desta demarcação, contendo benfeitorias constantes de casa sede e completa instalação de energia elétrica, inclusive rede de transmissão. Dou fé. Alpinópolis-MG 28 de abril de 2004.

R-6-5193 - 08/04/2013 - Protocolo: 55129 - 08/04/2013

Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos 28/02/2013, no livro 64, fls. 163, nas notas do Tabelião João Orlei de Carvalho, da cidade de São José da Barra-MG, o proprietário **MARCO VINICIUS SALERMO** sua mulher, qualificados no R-04 venderam a **LORENA SALERMO**, brasileira, solteira, maior, nascida no dia 12/03/1990, comerciante, portadora da CIRG-MG-15.534.236-SSP/MG, e do CPF nº 017.698.586-79, residente na Rua Dr. Saturnino, 562, centro, Passos-MG, pela importância de R\$10.000,00(dez mil reais), parte ideal, do imóvel inscrito na presente matrícula e R-04, correspondente a 1,86,80has (um hectare, oitenta e seis ares e oitenta centiares), no lugar denominado "RANCHO DO JOTA", imóvel Ponta da Serra, município de São José da Barra-MG, cadastrada no INCRA sob número 000051 416169-0 e número do imóvel na Receita Federal 6309561-0, que embora o imóvel esteja em comum, seus limites são conhecidos tanto pelos outorgantes vendedores quanto pela outorgada compradora e que para efeitos e futura divisão, fica na denominação de área 02 e 03, com os seguintes limites: inicia-se no marco de divisa da área de número 04, situado na cota 769 da faixa de segurança de Furnas Centrais Elétricas S/A, Represa de Furnas, daí segue confrontando com a área 04, de propriedade de Daniela Danziger Silva e outros, numa extensão de 162,00metros, até a estrada, daí volve à esquerda e segue pela estrada, por suas curvas e quinas, pela cerca numa extensão de 135,30 até as divisas da área de 01, de propriedade de Antônio Hélio de Souza e outro, volve a esquerda, segue numa extensão de 162,00 metros, confrontando com a área 01 de propriedade de Antônio Hélio de Souza e outros, até o marco de divisas situado na cota 769 da Represa de Furnas, daí volve à esquerda e segue pela cota 769, por suas curvas e quinas até o ponto de início, área de propriedade de Daniela Danziger Silva e outros. Emolumentos: R\$ 300,19 (trezentos reais e dezenove centavos). Taxa de Fiscalização: R\$ 115,67 (cento e quinze reais e sessenta e sete centavos). Total: R\$ 415,86 (quatrocentos e

quinze reais e oitenta e seis centavos). Dou fé. Data supra. A Oficiala Substituta, Vânia Moraes de Lima Ribeiro:

R-7-5193 - 12/11/2015 - Protocolo: 63930 - 09/11/2015

Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos 16 dias do mês de abril do ano de 2.004, no livro 55, fls. 102 e verso, nas notas do Tabelião João Orlei de Carvalho, da cidade de São José da Barra-MG, **KENDERSON DE PÁDUA FERREIRA**, brasileira, comerciante, RG nº M-6.876.049-SSP/MG e do CPF nº 930.522.006-15 e sua mulher **LIGIA BUSTI FERREIRA**, brasileira, comerciante, RG de nº M-7.926.687-SSP/MG e do CPF 005.900.786-90, casados sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes na Rua Pardal, 630, em Passos-MG, venderam a **DANIELA DANZINGER SILVA**, brasileira, solteira, maior, comerciante, portadora do RG de número MG-8.991.362/SSP/MG, e do CPF 011.932.096-76; **PAULO ROBERTO DANZINGER SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da RG de nº 11.415.393-SSP/MG e do CPF 012.436.616-31; **KAREM PATRÍCIA DANZINGER SILVA**, brasileira, solteira menor, com dezessete anos de idade, portadora do RG de número MG-15.040.343-SSP/MG e do CPF 012.655.286-08, neste ato assistida pelo seu pai Paulo Roberto da Silva, portador do CPF 324.921.936-34, todos residentes na Rua Presidente Antônio Carlos, nº 90, em Passos-MG, pela importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sem condições, parte ideal, do imóvel inscrito na presente matrícula e R-03, correspondente a **0,93,20 has (noventa e três ares, vinte centiares), no lugar denominado "RANCHO DO JOTA", imóvel Ponta da Serra**, município de São José da Barra-MG, cadastrada no INCRA sob número 000051 416169-0 e número do imóvel na Receita Federal 6309561-0, que embora o imóvel esteja em comum, seus limites são conhecidos tanto pelos outorgantes vendedores quanto pelos outorgados compradores e que para efeitos e posterior divisão, fica na denominação de área 04 (quatro) e dentro das seguintes divisas e confrontações, inicia-se no entroncamento da represa com uma cerca, na cota de 769 de segurança de Furnas Centrais Elétricas S/A, seguindo-se pela cerca numa extensão de 110,00 metros, confrontando com José Lázaro de Faria Lemos, até a estrada; daí, volve a esquerda, segue pela estrada numa extensão de 107,20 metros até as divisas da área três, volve a esquerda, segue numa extensão de 162,00 metros confrontando com a área três, do mesmo proprietário até no marco de divisa situado na cota 769 da represa de Furnas, daí, volve a esquerda e segue pela cota 769, até o ponto de início desta descrição. Ato: 4510, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 166,98. Recompe: R\$ 10,02. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 68,20. Total: R\$ 245,20. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000019040105, atribuição: Imóveis, localidade: Alpinópolis. Nº selo de consulta: AJN21856, código de segurança: 4569379816389817. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 166,98. Valor Total do Recompe: R\$ 10,02. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 68,20. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 245,20. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O referido é verdade e dou fé. **O Oficial, Joaquim Augusto Leite.**

AV-8-5193 - 08/01/2018 - Protocolo: 71708 - 08/01/2018

Faço a presente para constar que nos termos do Recibo de Inscrição do Imóvel Rural No CAR, datado no dia 04 (quatro) do mês de Janeiro (01) do ano de Dois Mil e Dezesseis (2016), fica averbado sobre o imóvel constante da presente matrícula, de propriedade de **Antônio Hélio de Souza, Walter Borges dos Reis, Lorena Salermo, Daniela Danziger Silva Barbosa, Karem Patrícia Danziger Silva, Paulo Roberto Danziger Silva**, o registro do mesmo no CAR, sob nº MG-3162948-D47314021BD447E8B1673DC3F53C90B8, emitido em nome de Antônio Hélio de Souza, CPF nº 312.909.066-53; Walter Borges dos Reis, CPF nº 018.566.018-54; Lorena Salermo. CPF nº 017.698.586-79; Daniela Danziger Silva Barbosa, CPF nº 011.932.096-76; Karen Patrícia Danziger Silva, CPF nº 012.655.286-08 e Paulo Roberto Danziger Silva, CPF de nº 012.436.616-31. Imóvel: Rancho Jota. Município: São José da Barra/MG. Coordenadas Geográficas do centroide do imóvel rural: Latitude: 20°42'17,39"

S e Longitude: 46°15'30,89" O; Área total: 3,9333 has. Módulos Fiscais: 0,15 Áreas Declaradas (em hectares): Área total do imóvel: 3,9333; Área de Servidão Administrativa: 0,0000; Área líquida do imóvel: 3,9333. APP/Usos Restritos: Área de preservação permanente: 0,0024. Área de Uso Restrito: 0,0000. Área consolidada: 3,9333. Remanescente de vegetação nativa: 0,7712. Reserva Legal: 0,0000. **INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** Foi detectada uma diferença entre a área matriculada de 3,9800has e a área em representação gráfica de 3,9333 has, ficando cópia arquivada neste ofício. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000019040105, atribuição: Imóveis, localidade: Alpinópolis. Nº selo de consulta: BRJ31930, código de segurança: 0564491944143264. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O referido é verdade e dou fé. Data supra. **O Oficial: Joaquim Augusto Leite.**

R-9-5193 - 08/01/2018 - Protocolo: 71709 - 08/01/2018

Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos Trinta e Um (31) dias do mês de Agosto (08) do ano de Dois Mil e Dezesseis (2016), no Livro 69, fls.070 e verso, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da cidade de São José da Barra/MG, o proprietário **WALTER BORGES DOS REIS**, brasileiro, eletricitário, nascido no dia 22/01/1960, filho de Miguel Borges dos Reis e de Olímpia Luzia Borges, portador da CI/RG de nº 11.585.924-SSP/SP, CPF de nº 018.566.018-54, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, em 26/11/1988, conforme certidão de casamento expedida pelo Cartório de São José da Barra/MG, em 22/08/2016, matrícula 0433490155 1988 2 00009 024 0000484 33, declarando sob o pena de lei, que o conteúdo da certidão casamento apresentada permanece inalterado com **CLAUDINA FURTADO REIS**, brasileira, portadora CI/RG de nº 24.549.988-SSP/SP e do CPF de nº 698.366.396-91, nascida no dia 17/11/1968, filha de Ito Antoninho Furtado e de Ana Cândida Furtado, residentes e domiciliados na Rua Maria Martinho da Costa, nº 91, São Roque/SP, CEP: 18133-180, **VENDEU**, o imóvel supra constante da presente matrícula e **R-5**, qual seja **50% (cinquenta por cento)** de uma sorte de terras de campos com a área de 1,18,00 has (um hectare e dezoito ares) do imóvel denominado "Rancho do Jota", á **ANTÔNIO HÉLIO DE SOUZA**, brasileiro, eletricitário, portador da CI/RG de nº M-2.306.528-SSP/MG e do CPF de nº 312.909.066-53, nascido no dia 13/04/1959, filho de Antônio Gonçalves Veiga de Souza e de Conceição Aparecida de Souza, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, em 01/05/1982, conforme certidão de casamento expedida pelo Cartório de São José da Barra/MG, em 22/08/2016, matrícula 0433490155 1982 2 00007 167 0000243 20, declarando sob o pena de lei, que o conteúdo da certidão casamento apresentada permanece inalterado com **CARMEN FURTADO SOUZA**, brasileira, professora, portadora da CI/RG de nº M-3.484.891-SSP/MG e do CPF de nº 929.842.586-49, nascida no dia 24/10/1964, filha de Ito Antoninho Furtado e de Ana Cândida Furtado, residentes e domiciliados na Rua Cristais, nº 144, da Vila Residencial de Furnas, em São José da Barra/MG. Não houve condições. Imóvel avaliado pela importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Talão de Arrecadação na importância de R\$ 4.014,84, relativo ao ITBI e expediente, expedidos pela prefeitura Municipal de São José da Barra. Foi apresentado neste ato o CCIR - exercício 2017 de nº 12637661170. Denominação: Rancho do Jota; Área total: 3,98,00 has; Classificação Fundiária: Minifúndio; Módulo Rural (has): 44,2222; Nº Módulos Rurais: 0,09; Módulo Fiscal (has): 26,0000; Nº Módulos Fiscais: 0,1531; Fração Mínima de Parcelamento (has): 2,00. Código do Imóvel Rural: 000.051.416-169-0. NIRF: 6.309.561-0. Realizada consulta junto à Central Nacional Indisponibilidade de Bens, em nome de Walter Borges dos Reis, sendo gerado o Código Hash nº cbc9.0af6.041b.3c40.ac36.3a92.59f9.08db.4c16.be3e, em nome de Claudina Furtado Reis, sendo gerado o Código Hash nº 1798.50b3.7631.ce76.55fa.7af3.1f4e.84a0.28bc.afda, em nome de Antônio Hélio de

Souza, sendo gerado o Código Hash nº e951.3fea.90c7.ee58.6dea.a12b.90cd.8d3f.2913.7b33, em nome de Carmem Furtado de Souza, sendo gerado o Código Hash nº1536.484a.6520.7f10.675b.97a3.6484. af42.ff5e.4dc3, todos com resultado negativo, nesta data. Ato: 4518, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.346,11. Recomepe: R\$ 80,76. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 663,01. Total: R\$ 2.089,88. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000019040105, atribuição: Imóveis, localidade:Alpinópolis. Nº selo de consulta: BRJ31931, código de segurança : 3881242481531610. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.362,19 . Valor Total do Recomepe: R\$ 81,73. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 669,03 . Valor Total Final ao Usuário: R\$ 2.112,95. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O referido é verdade e dou Fé. Data supra. **O Oficial: Joaquim Augusto Leite.**

R-10-5193 - 22/03/2018 - Protocolo: 72048 - 21/02/2018

Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos Doze (12) dias do mês de Janeiro (01) do ano de Dois Mil e Dezoito (2018), nas notas do Tabelião de São José da Barra/MG, Livro 71, fls. 103, a proprietária **LORENA SALERMO**, brasileira, comerciante, nascida aos 12/03/1990, filha de Marco Vinicius Salerno e Rosely Maria Candido Salerno, portadora da cédula de identidade/RG MG-15.534.236-SSP/MG, inscrita no CPF 017.698.586-79, solteira conforme Certidão de nascimento expedida pelo CRC de Passos/MG aos 09/11/2017, matrícula 0422420155 1990 1 00118 133 0030121 77, residente e domiciliada na Avenida Comendador Francisco Avelino Maia, 3290, Centro, Passos/MG, **VENDEU** parte do imóvel supra constante da presente matrícula, correspondente à 1,86,80ha (um hectares, oitenta e seis ares e oitenta centiares), á **HENRIQUE MARINHO MINCHILLO SIMÃO**, brasileiro, diretor de produção, nascido aos 24/06/1983, filho de Cláudio Minchillo Simão e Soraya Marinho Simão, portador da cédula de identidade/RG MG-12.299.462-SSP/MG, inscrito no CPF 065.058.366-32, solteiro conforme certidão de nascimento expedida pelo CRC de Passos/MG aos 09/11/2017, matrícula 0422420155 1983 1 00107 022 0016482 44, residente e domiciliado na Travessa Joaquim Gomes, 30, Centro, Passos/MG. Imóvel avaliado pela importância de R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Guia de ITBI no valor de R\$815,88. Não houve condições. Código do Imóvel Rural: 000.051.416.169-0, módulo rural: 44,2222, nº de módulos rurais: 0,09, módulos fiscal: 26,0000, nº de módulos fiscais: 0,1531, fmp: 2,00, CCIR: 12431501177, NIRF: 6.309.561-0. Realizada consulta junto a CNIB em nome de Lorena Salerno, código hash nº 5cfe.c575.1155.5473.57d4.46a5. db15.85a1.3d7e.da72, em nome de Henrique Marinho Minchillo Simão, código hash nº 60c6.49c8.8ae7.d26d.c398.8b6c.dd1a.7733.35ce.dbc7, ambos com resultado negativo, nesta data. Ato: 4514, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 598,13. Recomepe: R\$ 35,89. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 244,31. Total: R\$ 878,33. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000019040105, atribuição: Imóveis, localidade:Alpinópolis. Nº selo de consulta: BVQ27331, código de segurança : 8637745050175009. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 598,13 . Valor Total do Recomepe: R\$ 35,89. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 244,31 . Valor Total Final ao Usuário: R\$ 878,33. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O referido é verdade e dou fé. Data supra. **O Oficial: Joaquim Augusto Leite.**

O referido é o que consta dos meus arquivos.

Alpinópolis, 02 de maio de 2018.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Governador Valadares, 579 - Centro
Alpinópolis - MG - CEP 37940-000
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Registro de Imóveis - Alpinópolis - MG - 0000019040105

Selo Eletrônico: CAT64931
Código de segurança: 1123.7395.8982.4480
Quantidade de atos praticados: 01

Joaquim Augusto Leite - Oficial
Marília de Assis Santana - Escrevente
Patrícia Lima Reis - Escrevente

Valor: R\$ 16,08. RECOMPE: R\$ 0,97. T.F.J.: R\$ 6,02 Total: R\$ 23,07.
Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>